



PROCESSO Nº 2022013541
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 53869

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 226/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5.061.897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de 10 (dez) veículos Volkswagen Gol, e 1 (um) veículo Fiat Strada para prestarem serviços junto ao Fundo Municipal de Educação.

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES/2021
1	VOLKSWAGEN GOL	10	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	R\$ 152.000,00
3	FIAT STRADA	1	UN	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
					TOTAL	R\$ 172.400,00

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é **de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 04 MESES/2022
1	VOLKSWAGEN GOL	10	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	R\$ 76.000,00
3	FIAT STRADA	1	UN	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
					TOTAL	R\$ 86.200,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 13 de maio de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor atualizado deste Termo Aditivo é de **R\$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**. Para esse exercício será empenhado o valor de **R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais)** sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408 de 23 de dezembro de 2021: **2022.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2022.1097 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e outros Intangíveis – Fonte: 101 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 100916 - Empenho: 6806.**

CLÁUSULA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO:

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à locação de veículos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 18 de abril de 2022.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante

RODRIGO DE FREITAS SALES
Pela contratada

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz
CPF: 067.214.171-03

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

